

DECRETO Nº **002/2025**, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de poderes para a movimentação de Conta no Banco do Brasil, CNPJ. 11.984.007/0001-01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a concessão de poderes aos servidores **JOELMA MARIA SOARES MACEDO OLIVEIRA**, CPF: 926.874.663-87, Secretária Municipal de Saúde e Cidadania e **DEBBORAH BRILL NEGREIROS DAMASCENO SILVA GOMES**, CPF: 005.187.543-83, Tesoureira, para movimentarem, em conjunto as contas correntes nº 29301-6, 29303-2, 29307-5, 30219-8, 32.444-2, 33.223-2, 35.098-2, 37.385-0, 41702-5, 48763-5, 60.6970-6, 60.971-4, 60.972-2, no Banco do Brasil Agência 2660-3, de titularidade deste Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os servidores acima citados terão os seguintes poderes: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extratos; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; sustar, contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates /aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento pelo Auto atendimento Setor Público; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; abrir contas de depósitos e encerrar contas de depósitos e tudo o mais que fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiros do Município nela movimentados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, 02 de janeiro de 2025.



Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI
CPF: 005.187.543-83